



OFÍCIO Nº 030/2023 – LICITAÇÃO

Em, 14 de setembro de 2023

À
FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Ref.: Diligência Pregão Presencial nº 135/2023

Prezados Senhores,

Considerando que a responsabilidade pela elaboração da proposta e pelo atendimento às regras do edital é da proponente e não da Administração.

Considerando que Vossa empresa apresentou como base para elaboração da proposta de preços a CCT RJ001782/2022 firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Cargas e Passageiros de Campos dos Goytacazes – RJ e o Sindicato de Empresas de Transportes Rodoviário de Carga de Campos- RJ, e tendo em vista, a indicação trazida no artigo 614, § 3º da CLT, não há mais a ultratividade de vigência de convenção/acordo coletivo, por essa razão, não estando sua proposta respaldada por um instrumento coletivo válido, solicito que ajuste sua proposta de preços e as planilhas de composição de custos a CCT RJ001462/2023 que se encontra vigente, sem majoração do valor global.

Outrossim, solicitamos que a empresa adeque o item 2.3 A, na planilha de composição de custos e verifique/justifique a ausência de previsão dos materiais na planilha de composição de custos, tendo em vista que o objeto contratual engloba o fornecimento de uniformes e materiais, conforme termo de referência.

A documentação poderá ser enviada pelo e-mail: licitacaoquissama@gmail.com e deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar de 15/09/2023.

Atenciosamente,


Denise Pessanha
Pregoeira
Mat.433